



Domiana
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
de 10/7/24
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 7.077, DE 25 DE JULHO DE 2024

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 08 da Quadra 39, situado no loteamento denominado Jardim de Ala, município de Santo Antônio do Descoberto – GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 20631/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 08 da Quadra 39, situado no loteamento denominado Jardim de Ala, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 34.713; com a área de 360,00m²; confrontando pela frente com a rua 12, com 12,00m; pelo fundo com o lote 18, com 12,00m; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 30,00m", dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 8A (oito A) com área total de 180,00m², pela frente com a rua 12, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 18, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 8B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 7, com 30,00m.

II - Lote 8B (oito B) com área total de 180,00m², pela frente com a rua 12, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 18, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 9, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 8A, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I e II, foram emitidas considerando o posicionamento de quem olha do lote para a rua.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de julho do ano de 2024.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL